



CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Indicação 018/2021

Uruaçu-Go, 17 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor

Valmir Pedro Tereza

Prefeito Municipal de Uruaçu – GO.

Senhor Prefeito

A Vereadora Domingas Gouveia de Carvalho vem dentro das normas regimentais em vigor, solicitar que depois de participar ao plenário seja encaminhada a seguinte indicação:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Prefeito Sr. Valmir Pedro Tereza o estudo para a garantia de cotas voltadas aos povos tradicionais quilombolas nos editais dos processos seletivos municipais.

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito, essa propositura tem por objetivo seguir as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação básica, gerando maior garantias de cotas específicas aos povos tradicionais quilombolas nos órgãos municipais. Sobretudo, através de processos seletivos voltados à contratação de profissionais da educação.

Tal propositura se fundamenta no Programa de Ações Afirmativas estabelecido em 2007 e a edição da Lei nº 12.711/12, a Lei de Cotas.

Gabinete da Vereadora Domingas Gouveia de Carvalho Câmara Municipal de Uruaçu,
Estado de Goiás, aos 17(dezessete) dias do mês de Setembro de 2021.


Domingas Gouveia de Carvalho
Vereadora do Solidariedade

Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Fabio Rocha Vasconcelos

Solidariedade

Célia Coimbra B. Caetano

PSL

Edmar Elias Vieira

Republicanos

Edivaldo Olímpio F. Reis

Republicanos

Francisco Carlos de Carvalho

PSL

Paulo Sérgio P. da Silva

PSD